



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 040, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dá nomeação a Via Pública Municipal que especifica: Estrada de Nestor José da Silva (Sr. Nestorzinho).

DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada NESTOR JOSÉ DA SILVA (SR. NESTORZINHO), a estrada que liga o bairro de Rancho Grande ao Cemitério local (inicia-se na confluência das Ruas Antonio Frederico Costa Gavião, Antonio Nunes da Silva e Sebastião Feliciano de Paula e Segue até o Rio Carioca).

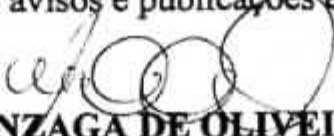
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal.


DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de registro de Leis em 04 de agosto de 2010.
Publicado no Quadro de avisos e publicações em 04 de agosto de 2010.


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração